

REGULAMENTO

CONVOCATÓRIA TELAS ABERTAS 2019

A Secretaria da Cultura de Fortaleza (Secultfor), em parceria com o Instituto Cultural Iracema - ICI, Organização Social sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 13.637.888/0001-10, gestora do complexo Vila das Artes e da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes, abre convocatória para a edição de 2019/2020 do projeto TELAS ABERTAS, que consiste na exibição gratuita de filmes a partir de curadorias temáticas com realização de debates e discussões sobre os filmes exibidos.

A convocatória tem como objetivo a seleção de PROPOSTAS de curadoria de Mostras de filmes com temática livre, para compor a programação complementar do Cineclubes Vila das Artes, no período de novembro de 2019 a junho de 2020. O Cineclubes Vila das Artes é uma ação promovida pela Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.

1 - PÚBLICO-ALVO:

Pessoas físicas, residentes em Fortaleza, com idade acima de 16 anos, interessadas em desenvolver propostas de curadoria de filmes de livre temática.

2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão online, realizadas de **04 de setembro a 02 de outubro de 2019**. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www.viladasartesfortaleza.com.br/>.

Além da inscrição (através de formulário online) **os proponentes devem enviar a descrição da PROPOSTA DE CURADORIA DE MOSTRA em arquivo PDF e currículo simples**(máximo de uma lauda) para o seguinte e-mail: pontosdecorte@gmail.com (com aviso de recebimento).

O que deve constar na PROPOSTA DE CURADORIA DE MOSTRA(documento em PDF):

- TÍTULO DA MOSTRA - APRESENTAÇÃO DA MOSTRA (breve texto descritivo sobre a temática ou eixo curatorial da mostra).
- LISTA DE FILMES POR SESSÃO (Total de 4 sessões, podendo ter filmes curtas, médias e/ou longas, obedecendo o tempo máximo de **120 minutos por sessão**).
- SINOPSES E INFORMAÇÕES BÁSICAS DE CADA FILME (Título, diretor, ano de produção, país, classificação indicativa).
- LINKS DE TRAILERS e FRAMES/IMAGENS DOS FILMES SUGERIDOS NA PROPOSTA (opcional)

3 - DA SELEÇÃO

Serão selecionadas 08 (oito) **PROPOSTAS DE CURADORIA DE MOSTRA** a serem realizadas no período de **novembro de 2019 a junho de 2020**.

O(A) proponente poderá apresentar **uma ou mais** propostas, mas somente **(1) uma** será selecionada e submetida a realização.

A seleção se dará por análise dos Formulários de inscrição do proponente e das Propostas inscritas com atribuição de conceito de **zero a cinco** obedecendo os critérios estabelecidos abaixo:

- Originalidade;
- Clareza e organização das ideias (texto e temática em geral);
- Inovação: valorização de novas ideias, formatos, olhares e propostas criativas;
- Fomento à formação de novas plateias por meio do acesso à programação do cineclube da Vila das Artes.

A análise dos Formulários e Propostas será realizada por Comissão de Seleção formada por 2 (dois) membros integrantes da equipe da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.

O não envio de PROPOSTA DE CURADORIA DE MOSTRA em arquivo PDF e currículo simples ao e-mail no prazo de inscrição estipulado **ANULA automaticamente a inscrição do proponente**.

4 - DOS CACHÊS PARA CURADORIA

Será disponibilizado, para cada PROPOSTA DE CURADORIA selecionada, um cachê de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, dos quais serão descontados os tributos devidos. O pagamento se dará mediante apresentação da DOCUMENTAÇÃO solicitada abaixo:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de CNPJ ou **MEI** (microempreendedor individual) com CNAE de arte e/ou cultura, em nome do curador ou empresa que o represente;
- Contrato Social (em caso de empresa com CNPJ)
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidões negativas (municipal, estadual e federal);
- Currículo do proponente
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA emitida por certificado de CNPJ ou MEI (microempreendedor individual), em nome do curador ou empresa que o represente.
- Documentos que comprovem a liberação dos direitos autorais dos filmes propostos para a Mostra.

A apresentação de documentação para recebimento do cachê é de **responsabilidade exclusiva do proponente**, que deverá ser devidamente registrado como **MEI (microempreendedor individual)**, ou **ser representado por empresa com CNPJ ativo e sem restrições**. Em ambas as situações o **MEI ou CNPJ deve conter na descrição de atividades o CNAE de ensino ou atividade relacionada a arte e/ou cultura**.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O calendário com as datas de realização das mostras será construído em acordo com a disponibilidade

dos proponentes/curadores selecionados, de maneira que a cada mês aconteça uma Mostra diferente.

As sessões acontecerão nas datas de acordo com o calendário definido, no espaço que compreende o complexo Vila das Artes, no horário de 18h30, seguidas de realização de debate a ser mediado pela curadoria e/ou pessoa convidada.

O Instituto Cultural Iracema – ICI junto a Secultfor, por meio do complexo Vila das Artes fica responsável em ceder a sala de projeção com projetor, equipamento de som e aparelho reproduzidor de vídeo, além do apoio a criação da programação visual, registro fotográfico e divulgação da Mostra em suas redes sociais, endereços eletrônicos e mídia local.

O Instituto Cultural Iracema – ICI, a Secultfor ou Vila das Artes, não responderá em hipótese alguma, solidária ou subsidiariamente, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos pelos proponentes, cabendo exclusivamente a estes as responsabilidades civis, penais, comerciais, financeiras, trabalhistas, previdenciárias e outras, bem como as advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à participação nesta convocatória, bem como a exibição dos títulos sugeridos para as sessões.

CRONOGRAMA *

ATIVIDADE	DATA
Inscrição (online) e envio de PROPOSTAS por email	04 de setembro a 02 de outubro de 2019
Análise e Seleção das Propostas	07 a 10 de outubro de 2019
Divulgação das propostas selecionadas	11 de outubro de 2019
Reuniões com curadores das propostas selecionadas	22 e 23 de outubro de 2019

* Este cronograma poderá ser alterado, neste caso, com publicação atualizada no sítio virtual e nas redes sociais do Instituto Cultural Iracema - ICI, Vila das Artes e Secultfor.

Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Gilvan Paiva

Secretário da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR

Davi Gomes

Diretor Presidente do Instituto Cultural Iracema - ICI

Maria do Socorro Sampiao Flores

Diretora da Vila das Artes

Kenny Mendes

Coordenadora da Escola Pública de Audiovisual